

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

DACLATASVIR

Hepatite Viral C e Coinfecções

Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções / Ministério da Saúde (Protocolo na íntegra) Nota Técnica Conjunta CAF/SES-SP e PEHV/CVE/CCD/SES-SP nº 04, de 14 de dezembro de 2023.

Informações gerais

Apresentação: Daclastavir 60mg - comprimido revestido

CID-10: B17.1 e B18.2

Esquema terapêutico recomendado: vide PCDT e NT.

Responsável pelo financiamento: Ministério da Saúde

Observações: Conservar em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), protegido da luz e umidade.

Solicitação do Medicamento

Documentos necessários para cadastramento no SUS

- Formulário de Cadastro de Usuário SUS Hepatites Virais preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente;
 - a. O cadastramento dos usuários no SUS é obrigatório para a dispensação dos medicamentos;
 - b. O Formulário de Cadastro de Usuário SUS Hepatites Virais com autorizações de representantes para retirada de medicamentos precisa ser arquivado pelas unidades, podendo ser substituídos à medida que forem atualizados;
 - c. O cadastro poderá ser feito pelo paciente, responsável legal ou representante designado mediante autorização simples (<u>declaração autorizadora</u>).
- 2. <u>Formulário de Solicitação de Medicamentos Hepatite C</u> preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente;
- 3. Prescrição médica preenchida de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.





COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

- 4. Documentos pessoais:
 - Documento de identidade do usuário do medicamento;
 - Documento de identidade do representante e cópia do documento de identidade do usuário do medicamento (quando o representante for retirar).
- 5. Exames (apresentar para conferência):
 - a. Creatinina sérica ou clearance de creatinina (apenas paciente com doença renal crônica grave).

Renovação da continuidade

- 1. Documento de identidade do usuário do medicamento;
- 2. Documento de identidade do representante e cópia do documento de identidade do usuário do medicamento (quando o representante for retirar);
- 3. <u>Formulário de Solicitação de Medicamentos Hepatite C</u> preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente;
- 4. Prescrição médica preenchida de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

ATENÇÃO: O tempo de dispensação com um mesmo Formulário de Solicitação de Medicamentos – Hepatite C deverá ser estabelecido pelo médico, em campo específico, com o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias, passíveis de renovação mediante a apresentação de um novo formulário e receituário médico em conformidade com o tempo de tratamento estabelecido no PCDT.

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a uma das <u>Unidades</u> <u>Dispensadoras de Medicamentos (UDM)</u> para entrega dos documentos e retirada dos medicamentos.

A UDM avaliará a possibilidade de dispensação do medicamento para até 90 (noventa) dias de tratamento, conforme disponibilidade em estoque.

